



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 23.701.063/0001-70

GABINETE DO VEREADOR GEAN CÉSAR

REQUERIMENTO 001/2021

Ao
Exmo. Sr.
Felipe Ferraz.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO
Em: 03/02/21 às 10:30hs.
Wilton D. Ocasio
Responsável

Prezado Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem requerer que após a Tramitação Regimental desta Câmara Legislativa, em conformidade a Constituição Federal do Brasil, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências, **QUE:**

SEJA GARANTIDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO DE FORMA REGULAR ATRAVÉS DO SISTEMA PÚBLICO PARA ÁREAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, VILA LACERDA E MEDIAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

Há mais de 10 anos a população do Bairro São Francisco e mediações sofrem pelo o precário abastecimento de água potável para o consumo humano, pois, a água disponibilizada pelo sistema público municipal é proveniente de poço artesiano antigo e que estar localizado na Rua São Benedito, que não consegue ofertar água para a parte alta da Rua São José, Rua São Cristovão, Rua Três Irmãos e Vila Lacerda, deixando a população sem água às vezes por vários dias ocasionando o sofrimento daquela população que busca água em galões e/ou baldes no poço da Rua São Benedito tendo que subir com dificuldades a Rua.

A água é necessária para a manutenção da saúde, é indispensável para a sobrevivência da vida, e de grande interesse público, que deve ser ofertada a população como forma de garantir a vida e a dignidade humana, e deve ser priorizada o seu abastecimento contínuo e regular para toda população.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, em 03 de fevereiro de 2021.


Gean César de Albuquerque
VEREADOR